

Despacho (extracto) n.º 13436/2011

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, à Doutora Joana Conduto Vieira dos Santos, como professora auxiliar, em regime de exclusividade, na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2011, pelo período de 5 anos, a auferir a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 195 da tabela remuneratória aplicável ao pessoal docente do ensino superior universitário.

29 de Setembro de 2011. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

205184019

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 13437/2011

Por despacho do Vice-Reitor, Professor Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira de 29/08/2011, por delegação de competências, foi autorizada a manutenção do contrato da Prof. Doutora Maria Raquel de Sousa Freire, vinculada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professora Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções na Faculdade de Economia desta Universidade.

O contrato por tempo indeterminado consolida-se a partir de 01 de Outubro de 2011.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

29 de Setembro de 2011 — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

205184627

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 19959/2011

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 13 de Setembro de 2011 o júri de provas de doutoramento em Música e Musicologia, requeridas por Liliana Margareta Bizineche, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de Janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutor Christopher Consitt Bochmann, Professor Catedrático Convidado da Universidade de Évora, por delegação do Director do Instituto de Investigação e Formação Avançada

Vogais: Doutor Mário Vieira de Carvalho, Professor Catedrático da Universidade Nova de Lisboa; Doutor Christopher Consitt Bochmann, Professor Catedrático Convidado da Universidade de Évora; Doutor Enrique Cámara de Lauda, Professor Catedrático da Universidade de Valladolid — Espanha; Doutor António Vassalo Lourenço, Professor Auxiliar da Universidade de Aveiro; Doutor José Manuel Bettencourt da Câmara, Professor Auxiliar da Universidade de Évora — orientador; Doutor Constantin Sandu, Equiparado a Professor Adjunto da Escola Superior de Música, Artes e Espectáculo do Instituto Politécnico do Porto — orientador; Doutor Eduardo José Tavares Lopes, Professor Auxiliar da Universidade de Évora.

29 de Setembro de 2011. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

205184416

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 13438/2011

Sob proposta do Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais, nomeio, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 124/99, o

júri das provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científicas, requeridas pela Doutora Marina Castelo Branco Costa Lobo, investigadora auxiliar do mesmo Instituto:

Presidente: Doutor Jorge Manuel Vala Salvador, Director e Investigador-Coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

Vogais:

Doutor José Ramón Montero Gibert, Professor Catedrático da Universidad Autónoma de Madrid e Professor do Centro de Estudios Avanzados en Ciencias Sociales do Instituto Juan March, Madrid, Espanha;

Doutor Michael S. Lewis-Beck, Professor Emeritus da University of Iowa, Estados Unidos da América;

Doutor José Esteves Pereira, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor António Jorge Pais Costa Pinto, Investigador-Coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

Doutor Manuel Villaverde Cabral, Investigador-Coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

27 de Setembro de 2011. — Pelo Reitor, *Professor Doutor António Vasconcelos Tavares*, vice-reitor.

205184757

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 13439/2011

Tendo-se verificado algumas incongruências entre o plano de estudos anexo ao Despacho RT/C-25/2010, de 10 de Março de 2010 e o que consta da plataforma da A3ES, relativo à Licenciatura em Biologia Aplicada, na parte relativa à tipologia das horas de contacto de algumas unidades curriculares, assim como à distribuição de algumas unidades curriculares por semestres, procede-se por esta via à republicação integral do referido plano de estudos.

O presente Despacho revoga o Despacho RT/C-25/2010.

A republicação a que agora se procede é comunicada, nesta data, à Direcção-Geral do Ensino Superior, nos termos e para os efeitos legais em vigor.

29 de Julho de 2011. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

Licenciatura em Biologia Aplicada

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Ciências.
- 2 — Ciclo de estudos: Licenciatura em Biologia Aplicada.
- 3 — Grau: Licenciatura.
- 4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Biologia.
- 5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 180 ECTS.
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres.
- 7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: não aplicável.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	B	132 ECTS	24 ECTS
Matemática	M	12 ECTS	—
Química	Q	12 ECTS	06 ECTS
Física	F	06 ECTS	06 ECTS
Geologia	G	—	06 ECTS
<i>Total</i>		162	42

9 — Plano de estudos:

Universidade do Minho**Escola de Ciências****Licenciatura em Biologia Aplicada****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratórios de Biologia	B	1.º S	140	TP-30; PL-30	5	
Laboratórios de Química	Q	1.º S	168	T-15; TP-15; PL-45	6	
Química Orgânica	Q	1.º S	168	T-30; TP-30	6	
Moléculas Biológicas	B	1.º S	182	T-30; TP-15; PL-30	6,5	
Arquitectura e Dinâmica Celulares	B	1.º S	182	T-30; TP-15; PL-30	6,5	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bioenergética e Metabolismo	B	2.º S	168	T-30; TP-15; PL-15	6	
Microbiologia	B	2.º S	168	T-30; TP-15; PL-15	6	
Diferenciação e Desenvolvimento	B	2.º S	168	T-30; TP-15; PL-15	6	
Botânica	B	2.º S	168	T-30; TP-15; PL-30	6	
Zoologia	B	2.º S	168	T-30; TP-15; PL-30	6	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática Aplicada à Biologia	M	1.º S	168	T-30; PL-45	6	
Hereditariedade e Evolução	B	1.º S	168	T-30; TP-15; PL-15	6	
Genes e Genomas	B	1.º S	168	T-30; TP-15; PL-15	6	
Fisiologia Animal	B	1.º S	168	T-30; TP-15; PL-15	6	
Fisiologia Vegetal	B	1.º S	168	T-30; TP-15; PL-15	6	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise de Dados e Estatística	M	2.º S	168	T-30; PL-45	6	
Física dos Sistemas Biológicos	F	2.º S	168	T-30; TP-15; PL-30	6	
Expressão Genética	B	2.º S	168	T-30; TP-30; PL-15	6	
Genética Molecular e Bioinformática	B	2.º S	168	T-30; TP-30; PL-15	6	
Fisiologia Microbiana	B	2.º S	168	T-30; TP-15; PL-15	6	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia Vegetal Aplicada	B	1.º S	168	T-30; TP-15; PL-15	6	
Biologia Animal Aplicada	B	1.º S	168	T-30; TP-15; PL-15	6	
Microbiologia Aplicada	B	1.º S	168	T-30; TP-30; PL-15	6	
Ecologia Geral	B	1.º S	168	T-30; PL-30	6	
Ecologia Aplicada	B	1.º S	168	T-15; TP-15; PL-30	6	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção I	B/F/Q/G	2.ºS	168	T-30; PL-30	6	Optativa
Opção II	B/F/Q/G	2.ºS	168	T-30; PL-30	6	Optativa
Opção III	B/F/Q/G	2.ºS	168	T-30; PL-30	6	Optativa
Projecto	B	2.ºS	336	PL-90; S-15	12	

205185259

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extracto) n.º 19960/2011

Licenciada Rita Brasil de Brito, técnica superior pertencente ao mapa de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, em regime de Mobilidade Interna, posicionada entre os níveis remuneratórios 25 e 26 da tabela remuneratória única, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que cessou funções com efeitos a 14 de Agosto de 2011. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de Setembro de 2011. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.
205184927

Aviso (extracto) n.º 19961/2011

Catarina Correia de Miranda de Noronha e Távora, Assistente Técnico, pertencente ao mapa de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, em regime de Mobilidade Interna, na posição remuneratória 3.01 e nível remuneratório 8.01, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que cessou funções com efeitos a 31 de Agosto de 2011.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de Setembro de 2011. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.
205184684

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Escola Superior de Enfermagem de Vila Real

Regulamento (extracto) n.º 540/2011

Sob proposta do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, foi aprovado pelo Conselho de Gestão da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em reunião de 01 de Setembro de 2011, o Regulamento para Atribuição do Título de Espe-

cialista, no âmbito do Ensino Superior Politécnico, pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro e Decreto Lei n.º 206/2009 de 31 de Agosto, procede-se à respectiva publicação.

29 de Setembro de 2011. — O Reitor, *Carlos Alberto Sequeira*.

Regulamento para Atribuição do Título de Especialista, no âmbito do Ensino Superior Politécnico, pela Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

O presente regulamento define o processo para atribuição do título de especialista, no âmbito do Ensino Superior Politécnico, pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, de acordo com o disposto no Decreto Lei n.º 206/2009 de 31 de Agosto.

Artigo 2.º

Título

1 — O título de especialista comprova a qualidade e a especial relevância do currículo profissional na área especificada no artigo 5.º e para os efeitos previstos no número seguinte.

2 — O título de especialista releva para efeitos da composição do corpo docente da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e para a carreira docente do ensino superior politécnico, não sendo confundível com, nem se substituindo, aos títulos atribuídos pelas associações públicas profissionais.

3 — O título de especialista é titulado por certificado emitido pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro nos termos do artigo 6.º do Decreto Lei n.º 206/2009 de 31 de Agosto.

Artigo 3.º

Atribuição do título de especialista

O título de especialista é atribuído mediante aprovação em provas públicas, adiante designadas por provas, a realizar pelos candidatos que as queiram, nos termos e condições definidas no presente regulamento, por um conjunto de, pelo menos, três estabelecimentos de ensino, ou de dois estabelecimentos de ensino e uma escola que ministrem formação na área de atribuição do título.